

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2017 - UASG 158719**

Número do Contrato: 6/2015.

Nº Processo: 12239100288201731.

CONCORRÊNCIA SISPP Nº 21/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI-UFCA. CNPJ Contratado: 00819836000112. Contratado : POLLUX - CONSTRUCOES LTDA - .Objeto: Reajuste de preços e a prorrogação dos prazos de execução e de vigência do contrato por 60 (sessenta) dias. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 . Vigência: 23/01/2018 a 23/03/2018. Valor Total: R\$143.998,61. Fonte: 112000000 - 2017NE800165. Data de Assinatura: 16/05/2017.

(SICON - 07/06/2017) 158719-26449-2017NE800055

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 20/2017 UASG 153045**

Processo: 008313/2017-93 . Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é o registro de preços para eventual aquisição de dispositivos tokens usb em modelo homologado em conformidade com o ICP-BRASIL para armazenamento de certificado digital e serviço de emissão de Certificados Digitais do tipo A3 com validade mínima de 3 anos e padrão ICP-BRASIL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 08/06/2017 de 09h00 às 11h00 e de 14h30 às 17h00. Endereço: Av. da Universidade, 2853 - Benfica Benfica - FORTALEZA - CE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153045-05-20-2017. Entrega das Propostas: a partir de 08/06/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/06/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ALMIR BITTENCOURT DA SILVA
Pró-reitor de Planejamento e Administração

(SIDECA - 07/06/2017) 153045-15224-2017NE800038

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 104/2017 UASG 153046**

Processo: 23068009098201738 . Objeto: Contratação de Fundação para dar apoio ao Projeto de Pesquisa denominado "Desenvolvimento de Sistema Analítico - Qualitativo de Presença-Ausência (P/A) para análise de microcistinas em amostras de águas utilizando metodologia de inibição enzimática e detecção visual cromofluorogênica". Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Entidade sem fins lucrativos de fácil acesso e que apresenta boa disponibilidade de atendimento para prestar apoio ao Projeto Declaração de Dispensa em 05/06/2017. HELCIO FERREIRA PINTO. Diretor do Dcc. Ratificação em 05/06/2017. REINALDO CENTODUCATTE. Reitor. Valor Global: R\$ 64.245,20. CNPJ CONTRATADA : 02.980.103/0001-90 FUNDACAOESPIRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST.

(SIDECA - 07/06/2017) 153046-15225-2017NE800001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 - UASG 153046

Número do Contrato: 43/2015. Nº Processo: 23068022579201496. DISPENSA Nº 6/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO -SANTO. CNPJ Contratado: 28152650000171. Contratado : EDP ESPIRITO SANTO DISTRIBUICAO DEENERGIA S.A.. Objeto: Incluir no contrato o valor relativo à previsão de gastos em Energia Elétrica para o Campus de Goiabeiras, pleo período de fevereiro a dezembro de 2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Valor Total: R\$7.340.000,00. Fonte: 112000000 - 2017NE800112. Data de Assinatura: 24/05/2017.

(SICON - 07/06/2017) 153046-15225-2017NE800001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2017 - UASG 153046

Número do Contrato: 26/2014. Nº Processo: 23068023509201374. INEXIGIBILIDADE Nº 12/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO -SANTO. CNPJ Contratado: 34028316001266. Contratado : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E -TELEGRAFOS. Objeto: Incluir no contrato o subitem 2.4 da cláusula SEGUNDA- DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, contendo o Termo de Categorização e Benefícios da Política Comercial do correios. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Data de Assinatura: 05/06/2017.

(SICON - 07/06/2017) 153046-15225-2017NE800001

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 17/2017 publicado no D.O. de 11/05/2017 , Seção 3, Pág. 89. Onde se lê: Vigência: 05/04/2017 a 05/04/2018 Leia-se : Vigência: 05/05/2017 a 05/05/2018 Onde se lê: Assinatura: 05/04/2017 Leia-se : Assinatura: 05/05/2017.

(SICON - 07/06/2017) 153046-15225-2017NE800001

**CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
E ENGENHARIAS****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 12/2017 UASG 153050**

Nº Processo: 004968/2017-82 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de bebedouros e purificadores de água para atender as demandas da Área Experimental de Rive e do Hospital Veterinário do Centro de Ciências Agrárias e Engenharias da Universidade Federal do Espírito Santo. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 08/06/2017 de 09h00 às 11h00 e de 12h00 às 16h00. Endereço: Alto Universitário, S/n - Cx. Postal 16 ALEGRE - ES ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153050-05-12-2017. Entrega das Propostas: a partir de 08/06/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/06/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ROSANGELA PIMENTEL MARTINS
Pregoeira

(SIDECA - 07/06/2017) 153050-15225-2017NE800001

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO
ANTONIO DE MORAES****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 4/2017 UASG 153047**

Nº Processo: 23068325449201731 . Objeto: Aquisição de Tubo de Raio-X utilizado em Tomografia Computadorizada, Marca Toshiba, Modelo Aquillion 64. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Fornecedor exclusivo da peça. Declaração de Inexigibilidade em 07/06/2017. MAROUN SIMAO PADILHA. Gerente Administrativo. Ratificação em 07/06/2017. LUIZ ALBERTO SOBRAL VIEIRA JUNIOR. Superintendente. Valor Global: R\$ 390.000,00. CNPJ CONTRATADA : 46.563.938/0013-54 TOSHIBA MEDICAL DO BRASIL LTDA..

(SIDECA - 07/06/2017) 153047-15225-2017NE800066

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2017 - UASG 153047

Número do Contrato: 31/2012. Nº Processo: 23068019698201119. PREGÃO SISPP Nº 205/2011. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO CASSIANO -ANTONIO MORAES. CNPJ Contratado: 05853267000145. Contratado : APSA - SOCIEDADE PRESTADORA DE -SERVICOS DE ANESTESIOLOG. Objeto: Prorrogação pelo período de 03 meses, conforme previsão legal contida no § 4º do Art.57 da Lei 8666/93. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 29/05/2017 a 28/08/2017. Valor Total: R\$904.977,00. Fonte: 281650567 - 2017NE800048. Data de Assinatura: 26/05/2017.

(SICON - 07/06/2017) 153047-15225-2017NE800066

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 39/2017 UASG 153047**

Nº Processo: 23068319616201670 . Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de reagentes para dosagens bioquímicas, hormonais e imunológicas com cessão de equipamento totalmente automatizado. Os equipamentos deverão ter capacidade bidirecional de interfaceamento, assistência técnica gratuita e o equipamento de bioquímica deverá ser acoplado com equipamento para dosagens hormonais e imunológicas, visando atender a Unidade de Laboratório de Análises Clínicas do HUCAM/UFES. Total de Itens Licitados: 00084. Edital: 08/06/2017 de 08h00 às 17h00. Endereço: Av. Marechal Campos, 1355 Santa Cecília - VITORIA - ES ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153047-05-39-2017. Entrega das Propostas: a partir de 08/06/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/06/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

VICTORIA LACERDA
Pregoeira

(SIDECA - 07/06/2017) 153047-15225-2017NE800066

PREGÃO Nº 45/2017 - UASG 153047

Nº Processo: 23068323910201706 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, visando atender as diversas áreas de internação e administrativa do HUCAM/UFES. Total de Itens Licitados: 00007. Edital: 08/06/2017 de 08h00 às 17h00. Endereço: Av. Marechal Campos, 1355 Santa Cecília - VITORIA - ES ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153047-05-45-2017. Entrega das Propostas: a partir de 08/06/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 27/06/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

CLAUDIMEIA DO ROSARIO ALMEIDA
Pregoeira

(SIDECA - 07/06/2017) 153047-15225-2017NE800066

**RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO Nº 27/2017**

Cancelado na aceitação - Grupo 01

VICTORIA LACERDA
Pregoeira

(SIDECA - 07/06/2017) 153047-15225-2017NE800066

PREGÃO Nº 162/2017

Foram vencedoras do certame: CNPJ:00.085.822/0001-12-ESPECIFARMA COM.MEDIC.PRO.HOSP LTDA-ITEM:02; CNPJ:01.128.897/0001-04-GIMED CONFEC.HOSP.LTDA-EPP-ITEM:16; CNPJ:01.279.711/0001-00-LIFETEX INDUST.COM.LTDA-ITENS:11,23,25; CNPJ:02.881.877/0001-64-PO-LAR FIX INDUST.COM.PROD.HOSPITALARES-ITENS:4,8,9; CNPJ:03.696.880/0001-70-CIRURGICA MOSQUEIRA LTDA-EPP-ITENS:15,18,19,21; CNPJ:03.951.140/0001-33-DE PAULI COM.REPR.IMPORT.EXPORTAÇÃO-ITEM:13; CNPJ:04.782.901/0001-33-JSM.IND.CO-MERC.PROD.MANUFATURADOS LTDA-ITENS:12,17; CNPJ:05.997.927/0001-61- MEDIC STOCK COM.PROD.MEDICOS HOSPITALARES-ITENS:1,3,14; CNPJ:13.914.146/0001-94-DEJAMARO DISTRIBUIÇÃO E LOGIST.EIRELI-ITEM:20. FORAM CANCELADOS OS ITENS:10,22 E 26.

ANDERSON LOPES SERAFIM
Pregoeiro

(SIDECA - 07/06/2017) 153047-15225-2017NE800066

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO****EDITAL Nº 29, DE 2 DE JUNHO DE 2017**

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições, pelo prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar de 12 de junho de 2017, para os Concursos Públicos de Provas e Títulos nas Áreas de Conhecimento/Disciplinas abaixo relacionadas, de acordo com a Resolução nº 3.875/2012 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, a Lei nº 8.112/90, o Decreto nº 6.944/2009, a Lei nº 12.772/2012, a legislação específica disposta no Decreto 94.664/1987, bem como a Portaria MEC nº 1.181, de 19/09/2012.

Os concursos constantes deste Edital visam ao preenchimento das vagas destinadas a atender aos diversos componentes curriculares, conforme abaixo discriminado, pelos candidatos neles habilitados, aprovados e considerados aptos em exame de saúde, obedida a ordem de classificação.

1-CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

Local de Inscrição: Unidade de Arquivo e Protocolo Setorial do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - Rua Silva Ramos, 32 - Tijuca (fundos do HUGG), tel.: 2264-4380, das 10h às 16h, de segunda a sexta-feira.

1.1- Dept.º de Cirurgia Geral e Especializada



1.1.1 - Classe: Professor Adjunto A, nível 1 (01 vaga - cód. de vaga: 308260)
 Reg.Trab.: 40 horas semanais
 Vencimento Básico: R\$ 3.117,22
 Valor da taxa de inscrição: R\$ 90,00

Área/Disciplina	Exigência
Oftalmologia	Graduação: Medicina. Residência Médica em Oftalmologia. Especialização em Córnea e Transplante de Córnea. Doutorado: Ciências - Oftalmologia.

1.2 - Dept.º de Medicina Especializada
 1.2.1 - Classe: Professor Adjunto A, nível 1 (01 vaga - cód. de vaga: 308519)
 Reg.Trab.: Dedicção Exclusiva
 Vencimento Básico: R\$ 4.446,51
 Valor da taxa de inscrição: R\$ 90,00

Área/Disciplina	Exigência
Medicina/Cardiologia	Graduação: Medicina Mestrado: Medicina/Ciências da Saúde Doutorado: Medicina/Ciências da Saúde

1.3- Dept.º de Enfermagem Médico-Cirúrgica
 1.3.1 - Classe: Professor Adjunto A, nível 1 (03 vagas - cód. das vagas: 307806, 308245 e 308513)
 Reg.Trab.: Dedicção Exclusiva
 Vencimento Básico: R\$ 4.446,51
 Valor da taxa de inscrição: R\$ 90,00

Área/Disciplina	Exigência
Enfermagem Médico-Cirúrgica/ Enfermagem na Atenção à Saúde do Adulto e Idoso, Enfermagem nas Emergências ao Adulto e Idoso, Enfermagem nas Unidades de Alta Complexidade	Graduação: Enfermagem Mestrado: Enfermagem e/ou áreas afins. Doutorado: Enfermagem e/ou áreas afins. Experiência Profissional: Assistência integral ao adulto e idoso em situação hospitalar e/ou pré-hospitalar.

1.4- Dept.º de Saúde Coletiva
 1.4.1 - Classe: Professor Adjunto A, nível 1 (01 vaga - cód. de vaga: 308377)
 Reg.Trab.: Dedicção Exclusiva
 Vencimento Básico: R\$ 4.446,51
 Valor da taxa de inscrição: R\$ 90,00

Área/Disciplina	Exigência
Ciências Humanas/ Sociologia	Graduação: Ciências Sociais, Economia e/ou Saúde Coletiva. Mestrado: Ciências Sociais e/ou Saúde Coletiva. Doutorado: Ciências Sociais e/ou Saúde Coletiva.

1.5- Dept.º de Nutrição Fundamental
 1.5.1 - Classe: Professor Adjunto A, nível 1 (01 vaga - cód. de vaga: 309524)
 Reg.Trab.: Dedicção Exclusiva
 Vencimento Básico: R\$ 4.446,51
 Valor da taxa de inscrição: R\$ 90,00

Área/Disciplina	Exigência
Estudo Experimental/ Técnica Dietética/ Nutrição Dietética	Graduação: Nutrição. Mestrado: Alimentos, Nutrição e/ou áreas afins. Doutorado: Alimentos, Nutrição e/ou áreas afins.

1.6- Dept.º de Nutrição em Saúde Pública
 1.6.1 - Classe: Professor Adjunto A, nível 1 (01 vaga - cód. de vaga: 309044)
 Reg.Trab.: Dedicção Exclusiva
 Vencimento Básico: R\$ 4.446,51
 Valor da taxa de inscrição: R\$ 90,00

Área/Disciplina	Exigência
Nutrição Materno-Infantil/ Estágio Supervisionado em Nutrição Social/Estágio Supervisionado em Processos Produtivos de Refeições	Graduação: Nutrição. Mestrado: Nutrição, Saúde Coletiva e/ou áreas afins. Doutorado: Nutrição, Saúde Coletiva e/ou áreas afins.

2- CENTRO DE LETRAS E ARTES
 Local de Inscrição: Unidade de Arquivo e Protocolo Setorial do Centro de Letras e Artes - Av. Pasteur, 436 - Fundos - Urca, tel.: 2542-3651/2542-2103, das 14h às 18h, de segunda a sexta-feira.
 2.1 - Dept.º de Letras
 2.1.1 - Classe: Professor Adjunto A, nível 1 (01 vaga - cód. de vaga: 857007)
 Reg.Trab.: Dedicção Exclusiva
 Vencimento Básico: R\$ 4.446,51
 Valor da taxa de inscrição: R\$ 90,00

Área/Disciplina	Exigência
Linguística/Língua Portuguesa	Graduação: Linguística, Letras, Artes, Ciências Humanas e/ou Ciências Sociais Aplicadas. Mestrado: Linguística, Língua Portuguesa e/ou Estudos da Linguagem. Doutorado: Linguística, Língua Portuguesa e/ou Estudos da Linguagem.

3- CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
 Local de Inscrição: Unidade de Arquivo e Protocolo Setorial do Centro de Ciências Humanas e Sociais - Prédio do CCH (Térreo) - Av. Pasteur, 458 - Urca, tel.: 2542-1387/2542-2230, das 9h às 12h e das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira.
 3.1 - Dept.º de História
 3.1.1 - Classe: Professor Adjunto A, nível 1 (01 vaga - cód. de vaga: 307943)
 Reg.Trab.: Dedicção Exclusiva
 Vencimento Básico: R\$ 4.446,51
 Valor da taxa de inscrição: R\$ 90,00

Área/Disciplina	Exigência
História/História do Brasil I	Graduação: História. Mestrado: História e/ou áreas afins. Doutorado: História e/ou áreas afins.

4 - DA INSCRIÇÃO

4.1- Poderão se inscrever nos Concursos Públicos de que trata este Edital: os graduados em curso superior, na área de conhecimento correspondente ou áreas afins, quando couber.

4.2 - O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado no Banco do Brasil, mediante Guia de Recolhimento da União- GRU, disponível no guichê do caixa ou no sítio www.stn.fazenda.gov.br, que deverá ser preenchida com os códigos: UG 154034, Gestão 15255, Código GRU 28883-7.

4.2.1 - O candidato poderá requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição, devendo apresentar para tal, comprovante de estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007.

4.3 - O programa da Área de Conhecimento/Disciplina em concurso, aprovado pelo Colegiado do Departamento competente, ficará à disposição dos interessados na Secretaria de Ensino, no Protocolo do Centro Acadêmico e no sítio eletrônico da UNIRIO/PROGEPE, durante todo o período de inscrição.

4.4 - No ato da inscrição o candidato, ou seu procurador com poderes especiais para este fim, apresentando documento de identificação, formalizará o pedido de inscrição mediante o preenchimento de formulário entregue no Protocolo do respectivo Centro Acadêmico, com a seguinte documentação, que deverá ser acondicionada em envelope pardo, grande e lacrado: I - comprovante do pagamento da taxa de inscrição; II - Currículo Lattes das atividades de formação acadêmicas, técnico-científicas, artísticas, culturais e profissionais desenvolvidas; III - Prova de quitação com: o serviço militar, quando couber, e a justiça eleitoral; IV - Cópia da carteira de identidade ou passaporte, se tratar de candidato com outra nacionalidade, que não a brasileira; V - Prova de que é portador de visto válido, no caso de o candidato apresentar o passaporte; VI - histórico escolar expedido por instituição oficial reconhecida e que esteja relacionado, ou afim, à Área de Conhecimento/Disciplina em concurso; VII - declaração, por escrito, que conhece e aceita as instruções vigentes para o Concurso e se responsabiliza pela veracidade das informações prestadas, desonerando a UNIRIO de qualquer obrigação em caso de descumprimento.

4.4.1 Não serão aceitos requerimentos de inscrição com documentação incompleta, nem com cópias ilegíveis da documentação exigida, bem como documentação rasurada. Outros documentos serão posteriormente exigidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, responsável pela contratação.

4.4.2 No caso de inscrição pelos Correios, não serão aceitos requerimentos postados em data posterior ao término das inscrições.

4.4.3. No caso de candidato estrangeiro, é necessária a apresentação de certificado brasileiro de proficiência em português, oficialmente reconhecido.

4.5 - O despacho do deferimento da inscrição dependerá de parecer favorável do Departamento Acadêmico respectivo.

4.5.1 - A lista dos candidatos cujas inscrições foram deferidas deverá ser afixada nos quadros de aviso da Decania, da Unidade de Ensino (Escola ou Instituto) e do Departamento que promove o concurso, bem como no sítio eletrônico da UNIRIO/PROGEPE.

4.5.2 - As inscrições indeferidas serão canceladas, não sendo devolvida a taxa de inscrição.

4.6 - Os candidatos deverão declarar no ato da inscrição se necessitam de mecanismos e/ou estratégias para a realização da prova.

4.7 - A composição da Comissão Examinadora, o local, o dia e a hora de sua instalação para o início do processo do concurso serão anunciados aos candidatos inscritos com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por meio de telegrama.

5 - DAS PROVAS

5.1 - O concurso deverá iniciar-se dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da emissão da Portaria de nomeação da Comissão Examinadora.

5.2 - O concurso para a carreira de magistério superior abrangerá as seguintes provas que deverão ocorrer nesta ordem: 1 - prova escrita; 2 - prova didática; 3 - prova prática (quando couber); 4 - prova de títulos.

5.3 - A prova escrita terá caráter eliminatório. O candidato deverá obter média aritmética mínima igual a 7,0 (sete) para a aprovação.

5.3.1 - O tema da prova escrita será sorteado de uma lista de 05 (cinco) a 20 (vinte) pontos, elaborada pela Comissão Examinadora a partir do programa da Área de Conhecimento/Disciplina em concurso.

5.3.2 - As notas registradas, pelos examinadores individualmente aos candidatos, nas provas escritas deverão ser divulgadas pelo Presidente da Comissão Examinadora, nos quadros de aviso da Unidade de Ensino (Escola ou Instituto) e do Departamento e no sítio eletrônico da UNIRIO/PROGEPE, utilizando os termos apto ou não apto para a continuação do processo.

5.4 - A prova didática terá caráter classificatório e consistirá na apresentação oral de tema sorteado com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, em relação ao início da aula a ser ministrada, de uma lista de 05 (cinco) a 20 (vinte) pontos, elaborada pela Comissão Examinadora, a partir do programa da Área de Conhecimento/Disciplina em concurso.

5.4.1 - Antes do início da prova didática, cada candidato entregará à Comissão Examinadora seu plano de aula, com cópia para todos os membros da Comissão Examinadora;

5.4.2 - A prova didática, realizada em sessão pública e gravada para efeito de registro e avaliação (Decreto nº 6.944, de 21/8/2009, art. 13), terá duração de 60 (sessenta) minutos, sendo vedada a sua assistência pelos demais candidatos;

5.5 - A prova prática, quando couber, terá caráter classificatório e será realizada em sessão pública e gravada para efeito de registro e avaliação (Decreto nº 6.944, de 21/8/2009, art. 13), terá duração de 60 (sessenta) minutos, sendo vedada a sua assistência pelos demais candidatos.

5.5.1 - O tema da prova prática será sorteado de uma lista de 05 (cinco) a 20 (vinte) pontos, elaborada pela Comissão Examinadora a partir do programa da Área de Conhecimento/Disciplina em concurso.

5.5.2 - Após o sorteio do ponto será concedido ao candidato um prazo para requisição do instrumental e do material necessário à execução da prova. O prazo para requisição do material, a duração da prova e a apresentação de um relatório sucinto do candidato sobre a prova ficarão, quando couber, a critério da Comissão Examinadora;

5.5.3 - Cabe à Comissão Examinadora marcar o início da execução da prova, considerando a natureza do material requisitado, e arguir o candidato sobre o assunto, quando julgar necessário;

5.5.4 - Concluída a leitura do relatório da prova prática pelo candidato, cada Examinador registrará o grau que conferir ao mesmo.

5.6 - A prova de títulos terá caráter classificatório e deverá ser realizada como etapa posterior à prova escrita e somente apresentarão os títulos os candidatos aprovados na prova escrita (Decreto nº 6944, de 21/08/09, art. 13);

5.6.1 - A comprovação dos títulos deverá ser feita até 24 horas após a divulgação das notas da prova escrita, nos termos do item 5.3.2 do presente edital.

5.6.2 - Na prova de títulos serão considerados os documentos comprobatórios da formação profissional, aperfeiçoamento, atividades docentes, científicas e culturais, realizações profissionais e trabalhos publicados, obedecendo a uma escala de valores específica estabelecida pela Comissão Examinadora.

5.7 - Cada examinador atribuirá, após a conclusão de cada prova, graus de 0 (zero) a 10 (dez) a cada candidato, sendo as notas observadas até décimos, sem arredondamento, em cédulas que deverão ser guardadas em envelopes lacrados e rubricados pelos examinadores, permanecendo sob custódia até o julgamento final.

5.8 - A Comissão Examinadora, após a apuração final, redigirá relatório com o quadro geral das notas e a indicação dos aprovados, sendo classificados os candidatos que obtiverem média aritmética final igual ou superior a 7,0 (sete), sendo a média aritmética observada até décimos, sem arredondamento.

5.9 - Será considerado aprovado o candidato que tiver obtido a média final, observada até décimos, sem arredondamento, igual ou superior a 7,0 (sete inteiros).

5.10 - Encerrado o concurso, os candidatos serão classificados segundo a ordem decrescente das médias por eles obtidas entre as médias finais de cada Examinador.

5.11 - Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o Decreto nº 6.944/2009, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no concurso público.

5.12 - Será indicado para admissão à classe docente para a qual foi realizado o concurso, o candidato aprovado que obtiver a melhor colocação.

5.12.1 - A lotação do candidato aprovado se dará de acordo com o a área do conhecimento/disciplina para a qual concorreu e consta no presente edital.

5.13 - Não será emitido nenhum documento comprobatório de classificação, valendo para tanto a publicação do resultado no Diário Oficial da União.

6 - DOS RECURSOS

6.1 - Na situação em que haja indeferimento da inscrição o interessado será notificado pelo Colegiado do Departamento Acadêmico.

6.1.1 - O interessado, dentro do prazo de 3 (três) dias úteis, poderá entrar com recurso dirigido à Decania do respectivo Centro Acadêmico.

6.2 - O candidato poderá recorrer da composição da Comissão Examinadora, mediante representação fundamentada e dirigida ao Reitor, para impugnação de um ou mais membros da comissão, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da divulgação da Comissão Examinadora.

6.2.1 - Em caso de impugnação de um ou mais membros da Comissão Examinadora, o Colegiado do Departamento deverá, no prazo de 03 (três) dias úteis, fazer nova indicação, aprová-la nas instâncias superiores e divulgá-la aos candidatos.

6.3 - O candidato poderá recorrer, mediante representação fundamentada e dirigida ao Decano do Centro, do resultado da prova escrita no prazo de 03 (três) dias úteis após a divulgação do resultado da prova escrita.

6.4 - O candidato poderá recorrer do julgamento final, mediante representação fundamentada e dirigida ao Reitor, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da divulgação do resultado final.

7 - DA INVESTIDURA NO CARGO

7.1 - Para investidura no cargo será necessário o preenchimento das seguintes condições:

7.1.1 - Ter sido aprovado dentro do quantitativo de vagas oferecidas;

7.1.2 - Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1º do art. 12 da Constituição Federal. O candidato estrangeiro, legalmente habilitado, deverá apresentar o Visto Permanente no momento da posse;

7.1.3 - Estar em dia com as obrigações eleitorais, em caso de candidato brasileiro;

7.1.4 - Apresentar Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino;

7.1.5 - Comprovar o nível de formação exigido para o cargo;

7.1.6 - Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo. A admissão fica condicionada à aprovação em inspeção médica a ser realizada na Divisão de Promoção à Saúde, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE, e ao atendimento das condições constitucionais e legais;

7.1.7 - Comprovar o registro no Conselho de Classe, quando houver exigência em Lei desse registro, para o exercício da docência;

7.1.8 - Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;

7.1.9 - Caso exerça emprego público, providenciar declaração em papel timbrado, constando cargo exercido, carga horária semanal e horário discriminado;

7.1.10 Estar o candidato ciente de que, ao tomar posse, deverá estar livre das vedações contidas no inc. X, do Art. 117, bem como das acumulações ilícitas previstas no Art. 118, ambos da Lei 8.112/1990.

7.1.11 - Cumprir as determinações deste Edital.

7.2 - O prazo para o docente empossado entrar em exercício é de 15 (quinze) dias, contados da data da posse (§ 1º do artigo 15, da Lei nº 8.112/90).

7.3 - O servidor será submetido a Estágio Probatório, conforme disposto nas Leis nº 8.112/90 e nº 12.772/2012 e na Resolução CONSEP nº 3.517/2010 da UNIRIO.

7.4 - A remuneração possuirá a seguinte estrutura: vencimento básico, conforme a classe e regime de trabalho, e a retribuição por titulação.

8 - DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 - Os candidatos que vierem a ser nomeados, em razão de sua aprovação nestes concursos públicos deverão desenvolver as seguintes atividades: docência de nível superior na área do concurso realizado, com a obrigatoriedade de ministrar, no mínimo, 8 (oito) horas semanais de aula, de acordo com o Art. 57 da Lei nº 9.394/96, e participação nas atividades de pesquisa, extensão, cultura e administração da UNIRIO.

8.2 - A jornada de trabalho poderá ser cumprida nos turnos matutino, vespertino e/ou noturno, de acordo com a necessidade da Instituição.

8.3 - A aprovação no concurso assegurará apenas a expectativa de direito à nomeação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse e conveniência da Universidade, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do concurso.

8.4 - O prazo de validade dos concursos de que trata este edital é de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

8.5 - A comunicação feita através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) não exime o candidato da responsabilidade do acompanhamento da homologação do resultado pelo Diário Oficial da União.

8.6 - Não haverá segunda chamada para as provas. O não comparecimento a quaisquer das provas implicará na eliminação do candidato.

8.7 - Será desclassificado o candidato aprovado que deixar de apresentar, no ato da nomeação, os diplomas das titulações exigidas no item 7.1.

8.8 - Caso haja necessidade, poderão ser divulgados, a qualquer tempo, aditivos a este Edital após a sua publicação no DOU.

8.9 - Os programas e demais instruções complementares estarão à disposição dos interessados nos locais de inscrição e no sítio eletrônico da UNIRIO/PROGEPE.

LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA